

03/02/2016 às 05h00

## Só cinco empresas aderem ao voto a distância em 2016

Por Paula Selmi | De São Paulo

O prazo para a adoção opcional da nova norma da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sobre votos a distância e assembleias eletrônicas terminou no dia 15 de janeiro e apenas cinco empresas comunicaram ao mercado sua adesão ao mecanismo.



Cristiana, da Bolsa: por ser voluntária, adesão de cinco empresas é positiva

A CVM determinou em novembro do ano passado que as empresas terão que disponibilizar obrigatoriamente, a partir de 2017, serviços eletrônicos que realizem a coleta e a transmissão de instruções dos boletins de voto aos seus investidores que não puderem ou não quiserem estar presentes fisicamente nas assembleias gerais.

Neste ano, a autarquia abriu a possibilidade que a adesão fosse facultativa, como forma de preparo para a mudança, tanto ao público investidor como às próprias empresas. Optaram por adotar a norma já este ano as companhias Senior Solution, Anima Educação, BM&FBovespa, Iguatemi e seu grupo controlador, Jereissati.

Segundo o presidente da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (Amec), Mauro Rodrigues da Cunha, a expectativa era que um maior número de empresas participasse este ano, mas, como ainda é facultativo, as companhias que aderiram "estão dando um passo a mais e podem ser premiadas".

O objetivo, de forma geral, é facilitar a participação dos acionistas em assembleias gerais, tanto por meio do voto quanto por meio de apresentação de propostas, e atrair mais investidores estrangeiros, reduzindo os custos e burocracia, como documentação e procuração, que estes enfrentariam para participar de reuniões presenciais.

Thiago Rocha, diretor de Relações aos Investidores (RI) da Senior Solution, primeira empresa a anunciar a adesão voluntária, diz que, além de tornar os acionistas mais próximos da companhia, o voto a distância permite novas captações no mercado.

"É uma estratégia de longo prazo para ampliar a base de acionistas. Como o mercado no Brasil está muito machucado, principalmente para as 'small caps', esta norma traz um potencial crescimento de acionistas estrangeiros", destaca Rocha.

Segundo as instruções da CVM, o boletim de voto a distância deve ser recebido até sete dias antes da data da assembleia e pode ser enviado pelo acionista diretamente à companhia, por correio postal ou eletrônico ou ainda por transmissão de instituições financeiras contratadas pela companhia, como custodiantes e depositários centrais.

As empresas que já aderiram ao voto a distância este ano escolheram fazê-lo por meio de seu depositário central, que no caso é a BM&FBovespa.

"As empresas por enquanto decidiram usar a mesma plataforma de comunicação atual, que é a de subscrição de novas ações. Assim, a BM&FBovespa recebe o voto, consolida as informações e entrega à empresa",

## Finanças

Últimas Lidas Comentadas Compartilhadas

Alta do petróleo favorece avanço de bolsas asiáticas  
07h55

S&P rebaixa mais uma vez nota do Brasil  
05h00

Para Fazenda, rebaixamento de rating é 'temporário'  
05h00

Incerteza política leva a novo corte de nota soberana pela S&P  
05h00

Ver todas as notícias

> Saiba mais

>

digital

## Vídeos



Conservadorismo dá o tom aos investimentos pessoais  
17/02/2016



## Captações externas

Operações mais recentes

Tomador	Valor*	Meses	Retorno**
Oi	674,0	72	5,75%
Embraer	1.000	120	5,091%
Globo Com. e Part.	325	120	4,843%
Petrobras	2.500	1.200	8,45%
JBS	900	120	5,75%
BRF	564,1	84	2,822%

contou Cristiana Pereira, diretora comercial e de desenvolvimento de empresas da Bolsa.

Segundo Cristiana, neste primeiro momento, a BM&FBovespa fornecerá o serviço sem custos para a empresa, mas definirá uma política comercial e de seus preços em 2017, informando posteriormente ao mercado.

Para ela, a adesão de cinco empresas foi um resultado positivo. "É o primeiro ano de utilização, uma fase de teste, tínhamos dúvida se alguma empresa já aderiria este ano, já que não é obrigatório."

[Entrar](#) [Tweet](#) [Share](#) [G+1](#) [0](#) [Ω](#)

[Veja as tabelas completas no ValorData](#)

Fontes: Instituições financeiras e agências internacionais.  
Elaboração: Valor Data. \* Em milhões de dólares \*\* No lançamento do título

## Juro futuro

DI de 1 dia em 17/02/16

Vencimento	PU de ajuste	Negociados	Taxa efetiva
mar/16	99.528,77	4.195	14,14%
abr/16	98.384,51	105.090	14,16%
mai/16	97.351,14	16.710	14,18%
jun/16	96.279,72	22.995	14,19%
jul/16	95.169,27	113.480	14,19%
ago/16	94.116,72	75	14,21%

[Veja as tabelas completas no ValorData](#)

Fonte: BM&FBovespa e Valor PRO. Elaboração: Valor Data.

## Newsletter

O melhor conteúdo em economia, negócios e finanças gratuitamente direto em seu e-mail.

[Receba Gratuitamente](#)